

**PORTARIA N.º 20.205, DE 10/05/2024.**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDORA CONTRATADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 440/2024 -SEMAD/CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO N.º 1.948/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>A Partir de:</b>
NILZETE FERREIRA NEVES	38.185	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

